



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 050, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) servindo de recurso a anulação de dotações.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.770/2026;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.*

**DECRETA**

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), na seguinte dotação:

2108- Manutenção da educação especial

339030000000- Material de consumo (6059) ..... R\$ 500,00

RF 1500 20-MDE

Art. 2.º Servirá de recurso em igual valor a anulação da seguinte dotação.

2098- Manutenção do Ensino Fundamental

449051000000- Obras e Instalações (4648) ..... R\$ 500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 13 de maio de 2026.

Iago dos Santos Kielermann  
Prefeito Municipal



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**